



C.I Nº 021/2024/Licitação/Saúde

JUSTIFICATIVA – ANEXO II

Sapezal – MT, 08 Fevereiro de 2024

Ao Departamento de Licitação

Srª. Maraiza Bento da Silva

Pregoeira/Presidente da Comissão da Contratação

Prezada Senhora,

Informo que em razão da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e em observância ao disposto na lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, resolvem realizar o Procedimento Licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA** para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DIAGNOSTICO CITOPATOLOGICO VAGINAL MICROFLORA RASTREAMENTO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL-MT.**

DA JUSTIFICATIVA

Considerando que o câncer de colo de útero é a quarta causa de morte entre mulheres no mundo, que a realização periódica do exame citopatológico continua sendo a estratégia mais amplamente adotada para o rastreamento do câncer do colo do útero, sendo o principal aliado no diagnóstico, prevenção e tratamento dessa doença e que a ampliação dessa cobertura entre a população alvo é o componente mais importante no âmbito da atenção básica, para que se obtenha significativa redução da incidência e da mortalidade por câncer do colo do útero.

A referida contratação de serviços se faz necessária para atender a grande demanda que temos no município, como o mesmo não dispõe da realização deste exame no laboratório municipal, há a necessidade urgente dos serviços para atendimento dos munícipes da rede pública de saúde.

DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 78, inciso I c/c Art. 79, inciso I e Decreto Municipal nº 084/2023 que regulamenta o credenciamento.

Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:

I - Credenciamento;

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

OBJETIVO DO PROCEDIMENTO

O objetivo da presente licitação é a contratação de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviço de Exame Diagnóstico Citopatológico Vaginal Microflora Rastreamento.

Atenciosamente.

Ralph Neves Lima

Secretário Municipal de Saúde de Sapezal

Portaria nº 820/2019